

**RESULTADO DOS RECURSOS**

No uso de suas atribuições consubstanciadas no Edital do Processo Seletivo Nº 47/2017 o Senac/DF comunica o resultado dos recursos interpostos em face do Resultado Preliminar da 2ª Fase (Avaliação Prática)\*.

CANDIDATO (A)	ITEM	SITUAÇÃO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA*	SITUAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)
Daisy Cristiane Neves de Souza	2.3	Deferido	Por ter sido considerada procedente a argumentação da candidata, todos os avaliadores da banca examinadora pontuaram com a nota máxima o referido item da prova.	A nota da candidata na 2ª fase foi alterada de 9,36 para 9,44.
	2.6	Indeferido	Por ter sido considerada improcedente a argumentação da candidata, os avaliadores da banca examinadora mantiveram as suas respectivas pontuações para o referido item da prova.	
	3.1	Deferido	Por ter sido considerada parcialmente procedente a argumentação da candidata, um dos avaliadores da banca examinadora pontuou com a nota quase máxima o referido item da prova.	
	3.4	Indeferido	Por ter sido considerada improcedente a argumentação da candidata, os avaliadores da banca examinadora mantiveram as suas respectivas pontuações para o referido item da prova.	
	4.2	Indeferido	Por ter sido considerada improcedente a argumentação da candidata, os avaliadores da banca examinadora mantiveram as suas respectivas pontuações para o referido item da prova.	

\* Em tempo, de acordo com os itens de 5.1 a 5.10, informamos que para recorrer, o candidato deveria ter preenchido e entregado no Núcleo de Recursos Humanos - NRH o “Formulário de interposição de recurso”, contido neste Edital, o qual está disponível no site <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br> e ter seguido as instruções nele contidas. O recurso deveria ter sido individual e estar devidamente argumentado” e ter sido entregue no Núcleo de Recursos Humanos – NRH, localizado na Sede Administrativa, SIA Trecho 3/4, Lote 625/695, Bloco C, Cobertura, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, conforme horário oficial de Brasília, exceto sábados, domingos e feriados. “O prazo de interposição de recursos foi de 01 (um) dia útil, contado a partir da data da divulgação do resultado preliminar.

Brasília, 25 de maio de 2018.  
 Núcleo de Recursos Humanos – NRH